



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2709 - 30 de Abril de 2018 - ANO 12

## ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

### DECRETO Nº 88, DE 30 DE ABRIL DE 2018

*Prorroga o prazo de validade do Alvará de licença para funcionamento do exercício 2017 e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos previstos no art. 71, da Lei Orgânica Municipal

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado para o dia 03 de maio de 2018, o prazo de validade do Alvará de Funcionamento do exercício de 2017.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 30 de abril de 2018.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 195, DE 30 DE ABRIL DE 2018.

*Dispõe sobre exoneração de Secretária Escolar Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a Servidora **Graciete Aires de Santana**, do Cargo de Secretária Escolar da **Escola Municipal do Parque** da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito em 30 de abril de 2018.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
-Prefeito de Barreiras-



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2709 - 30 de Abril de 2018 - ANO 12

PORTARIA Nº 196, DE 30 DE ABRIL DE 2018.

*Dispõe sobre exoneração de Secretária Escolar Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a Servidora **Francisca Edna Alves**, do Cargo de Secretária Escolar da **Escola Municipal Major Cândido** da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito em 30 de abril de 2018.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
-Prefeito de Barreiras-

PORTARIA Nº 197, DE 30 DE ABRIL DE 2018.

*Dispõe sobre exoneração de Secretária Escolar Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a Servidora **Klévia de Oliveira dos Santos**, do Cargo de Secretária Escolar da **Escola Municipal Antônia Matos de Oliveira** da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito em 30 de abril de 2018.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
-Prefeito de Barreiras-



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2709 - 30 de Abril de 2018 - ANO 12

PORTARIA Nº 198, DE 30 DE ABRIL DE 2018.

*Dispõe sobre exoneração de Secretário Escolar Lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o Servidor **Jader de Araújo Passos**, do Cargo de Secretário Escolar da **Escola Municipal Paulo Freire** da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito em 30 de abril de 2018.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
-Prefeito de Barreiras-

PORTARIA Nº 199, DE 30 DE ABRIL DE 2018.

*Dispõe sobre exoneração de Vice-diretora Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a Servidora **Kelle Mariane de O. dos Santos**, do Cargo de Vice-diretora da **Escola Municipal Antônia Matos de Oliveira** da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito em 30 de abril de 2018.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
-Prefeito de Barreiras-



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2709 - 30 de Abril de 2018 - ANO 12

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS  
Estado da Bahia  
SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 01 DE 24 ABRIL DE 2018

*Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial do Processo Seletivo Público destinado ao preenchimento de vagas para os cargos de Agente de Combate a Endemias*

A Secretaria de Saúde do Município de Barreiras-Estado Da Bahia, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o quanto disposto nos incisos II e IX do artigo 37 da Constituição Federal do Brasil, a Lei Municipal nº 663/05, e o Decreto nº 85 de 12 de abril de 2018, que autorizou a realização de seleção pública para efetivar a implantação do programa de combate ao Dengue, Chikungunya, Zika Virus e Leishmaniose Canina,

CONSIDERANDO, os princípios constitucionais da publicidade dos atos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Especial do Processo de Seleção Público, para acompanhamento, fiscalização e avaliação realizados pela Secretaria Municipal de Saúde, destinado ao preenchimento de vagas para os Cargos de Agente de Combate a Endemias, que será composta pelos seguintes membros:

- I – UBIRAJARA MARQUES DO NASCIMENTO;
- II – MELCHISEDEC ALVES DAS NEVES;
- III – MONICA DA COSTA DE OLIVEIRA.

§ 2º - A Comissão terá como Presidente o Servidor UBIRAJARA MARQUES DO NASCIMENTO, o qual deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Processo Seletivo, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

§ 3º - A Comissão deverá apresentar e instaurar Processo Seletivo simplificado, inclusive verificar os documentos e fases do processo até a devida convocação dos aprovados.

Art. 2º. O Processo Seletivo simplificado deverá respeitar aos ditames do Estatuto dos Servidores Públicos, bem como o art. 37 caput, da Constituição da República Federativa do Brasil e demais disposições do ordenamento jurídico brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Barreiras/BA, em 24 de abril de 2018.

  
Marisete de Sousa Bastos  
Secretária Municipal de Saúde  
Marisete de Sousa Bastos  
Secretaria de Saúde  
CPF: 161.432.882-49  
Portaria N° 632/2017  
S.M.S Barreiras - BA